



Colegiado contidas no Memorando nº 36/2019, determinou o arquivamento dos autos. **I.8) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 8513998-30.2019.8.06.0001** – Em análise dos Embargos de Declaração de p. 02-14, o Conselho da Magistratura acatou a preliminar chamando o feito à ordem, para determinar o apensamento dos presentes Embargos de Declaração nº 8513998-30.2019.8.06.0001 ao Recurso Administrativo nº 8513079-41.2019.8.06.0001, seguindo-se o apensamento destes à Inspeção Judicial de nº 8501820-71.2019.8.06.0026, da Relatoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Desembargadores Washington Luís Bezerra de Araújo – Presidente, Maria Iraneide Moura Silva, Francisco Carneiro Lima e Paulo Airton Albuquerque Filho (convocado). A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira declarou sua suspeição por motivo de foro íntimo. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Teodoro Silva Santos declarou seu impedimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu, Maria Midauar, Supervisora Operacional do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e a seguir assinada.

Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

_____ PRESIDENTE

_____ SECRETÁRIO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PROVIMENTO Nº 19/2019/CGJCE

Dispõe sobre alteração do Formulário Único de Estatística da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará para fins de acompanhamento da produtividade dos magistrados e das respectivas serventias judiciárias.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o art. 37, da LC nº 35/79 (LOMAN) que determina que serão publicados, mensalmente, no órgão oficial, dados estatísticos sobre os trabalhos dos magistrados;

CONSIDERANDO as diretrizes preconizadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, especialmente, as alterações vertidas na **Resolução nº 76/09**, que regulamenta o Módulo Produtividade Mensal de juizes e serventias judiciárias;

CONSIDERANDO as funções institucionais inerentes à Corregedoria-Geral da Justiça, especialmente, as aptidões relativas ao múnus que lhe foi afeto de Gestor de Metas de Produtividade do Primeiro Grau de Jurisdição associadas à incessante necessidade de alcançar dados mais fidedignos da realidade das unidades jurisdicionais, vertidos em eficazes indicadores de operatividade judicial e da taxa de congestionamento na Primeira Instância;

CONSIDERANDO, como salutar, a existência de uma fase preparatória para a implantação do sistema denominado de "**Eficiência.jus**", o qual foi criado com a capacidade de verificar e avaliar a eficiência do Magistrado, através de quantitativos, gráficos de evolução e tabelas numéricas, os quais, em conjunto, oferecem subsídios concretos do fluxo processual, estoque e produtividade do juiz;

CONSIDERANDO, precipuamente, o imperativo que cabe a esta Casa Censora de orientar acerca da metodologia a ser aplicada, a qual consiste na Análise Envoltória de Dados (DEA) e permite a comparação entre as unidades produtivas que utilizam os mesmos tipos de insumos para a obtenção de bens e serviços, de modo a gerar índices de eficiência relativa, em prol da transparência, da democracia e de publicidade dos aspectos mais internos das varas;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os trabalhos de consolidação de dados estatísticos referentes à produtividade dos magistrados e das serventias do primeiro grau de jurisdição;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Formulário Único de Estatística da Corregedoria-Geral da Justiça para acompanhamento dos dados de produtividade dos magistrados e das respectivas serventias judiciárias, junto ao Sistema de Gerenciamento de Estatística – SGEC, cujas variáveis a serem computadas, encontram-se relacionadas nos Anexos I (Turmas Recursais), II (1º Grau) e III (Juizados Especiais), os quais são partes integrantes do presente normativo.

Art. 2º - Determinar que o fornecimento dos dados estatísticos seja efetuado através de formulário eletrônico, disponível na *intranet* do Tribunal de Justiça do Ceará - TJCE, cujo acesso deverá ser realizado pelas unidades do 1º Grau e Juizados Especiais, através do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC) e pelas Turmas Recursais por meio do Sistema de Produtividade Mensal.

Art. 3º - O lançamento da Produtividade Mensal tem como termo final, impreterivelmente, o dia 15 do mês subsequente ao período de apuração. Caso recaia aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos decretados pela Presidência do Tribunal de Justiça, o prazo será postergado até o 1º dia útil seguinte.



§1º - Estarão disponíveis para preenchimento das unidades judiciárias somente aqueles indicadores que não possuem regra de extração automática já implantada.

§2º - A inobservância do dever de remessa dos dados estatísticos, por falta de preenchimento ou por ausência de retificação, implica na admissão das informações extraídas ou, ainda, ante a ausência de lançamento dos pontos, na atribuição do quantitativo zero, no campo correspondente.

§3º - Os números apurados serão computados na estatística do mês em que forem lançadas as movimentações correspondentes.

Art. 4º - Fica disponibilizada a funcionalidade "Cadastro de Divergências" para as unidades judiciárias que utilizem o sistema SGEN, as quais poderão informar, individualmente, seja por inclusão ou exclusão, as divergências detectadas a partir dos dados extraídos diretamente dos sistemas processuais em forma de indicadores do Formulário Estatístico.

Parágrafo único - Os processos divergentes deverão ser incluídos através da ferramenta acima mencionada no decorrer do mês de apuração da Produtividade Mensal, após a disponibilização dos dados provenientes da extração automática.

Art. 5º - Os incidentes ocasionados pela **redistribuição** de processos devem ser cientificados ao setor responsável pela serventia judiciária, para que proceda ao deslocamento do feito do acervo originário para o juízo competente, com os devidos apontamentos nas 2 (duas) unidades envolvidas.

Art. 6º - As retificações dos **dados de pessoal** (Força de Trabalho), quando necessárias, deverão ser informadas à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), para a atualização ou correção no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (GRH).

Art. 7º - A Corregedoria, no exercício de monitoramento e fiscalização dos juízos, ao perceber a ocorrência de movimentações indevidas, inadequadas e incorretas que repercutam no incremento da produtividade da serventia ou do magistrado, de ofício, determinará o cancelamento da ação e o expurgo das impropriedades cometidas, inclusive, reservando-se-lhe a apuração da responsabilidade pessoal do agente.

Parágrafo único - Logo que notificada, a própria serventia deverá cancelar a incorreção, ou, na inviabilidade técnica, a Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN, mediante processo administrativo encaminhado pela autoridade judiciária competente, o fará, com o encaminhamento do expediente a esta Casa Censora.

Art. 8º - Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO I - PROVIMENTO Nº 19/2019/CGJCE

Produtividade das Serventias: Turmas Recursais

1. CARTAS PRECATÓRIAS

Variável	Descrição
CartaNTR	Cartas precatórias, rogatórias e de ordem novas na Turma Recursal
CartaNTR	Cartas precatórias, rogatórias e de ordem novas na Turma Recursal

2. CASOS NOVOS

Variável	Descrição
CnOCrimTR	Casos Novos Originários na Turma Recursal Criminal:
CnONCrimTR	Casos Novos Originários na Turma Recursal Não-Criminal
CnRCrimTR	Casos Novos Recursais na Turma Recursal Criminal
CnRNCrimTR	Casos Novos Recursais na Turma Recursal Não-Criminal

3. CASOS PENDENTES

Variável	Descrição
CpCrimTR	Casos Pendentes na Turma Recursal Criminal
CpNCrimTR	Casos Pendentes na Turma Recursal Não-Criminal

4. PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS

Variável	Descrição
PRedCrimTR	Processos Criminais na Turma Recursal encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição



PredNCrimTR	Processos Não-Criminais na Turma Recursal encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição
5. RECURSOS INTERNOS	
Variável	Descrição
RIntTR	Recursos Internos nas Turmas Recursais
RIntPTR	Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais
6. PROCESSOS SUSPENSOS OU SOBRESTADOS OU EM ARQUIVO PROVISÓRIO	
Variável	Descrição
SuSTR	Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório na Turma Recursal
7. PROCESSOS BAIXADOS	
Variável	Descrição
TbaixCrimTR	Total de Processos Baixados na Turma Recursal Criminal
TBaixNCrimTR	Total de Processos Baixados na Turma Recursal Não Criminal
8. PROCESSOS COM MOVIMENTAÇÃO DE VISTA	
Variável	Descrição
VPnGCrimTR	Vistas Pendentes no Gabinete em Processos Criminais nas Turmas Recursais
VPnGNCrimTR	Vistas Pendentes no Gabinete em Processos Não-Criminais nas Turmas Recursais
VPfGCrimTR	Vistas Pendentes fora do Gabinete em Processos Criminais nas Turmas Recursais:
VPfGNCrimTR	Vistas Pendentes fora do Gabinete em Processos Não-Criminais nas Turmas Recursais
9. ESTRUTURA TECNOLÓGICA E FORÇA DE TRABALHO	
Variável	Descrição
TFAuxE	Total da Força de Trabalho Auxiliar – Estagiários
TFAuxT	Total da Força de Trabalho Auxiliar – Terceirizados
TPEfetJud	Total de Pessoal do Quadro Efetivo
TPI	Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição
TPSV	Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo
Produtividade dos Magistrados: Turmas Recursais	
1. AUDIÊNCIAS	
Variável	Descrição
AudConcTR	Audiências de Conciliação nas Turmas Recursais
AudNConcTR	Audiências de Conciliação nas Turmas Recursais, exceto de conciliação
2. DECISÃO	
Variável	Descrição
DecCrimTR	Decisões Terminativas de processo criminal na Turma Recursal
DecNCrimTR	Decisões Terminativas de processo não-criminal na Turma Recursal
DecHTR	Decisões Homologatórias de Acordos na Turma Recursal
DecDCTR	Decisões Terminativas Proferidas nas Demais Classes Processuais nas Turmas Recursais
DecHDCTR	Decisões Homologatórias de Acordo Proferidas nas Demais Classes Processuais nas Turmas Recursais
DeclntTR	Decisões Interlocutórias nas Turmas Recursais
3. RECURSOS INTERNOS	
Variável	Descrição
RIntJTR	Recursos Internos Julgados nas Turmas Recursais
4. VOTOS	
Variável	Descrição
VotoRCrimTR	Votos Proferidos pelo relator em Processos Criminais de Turmas Recursais



VotoRNCrimTR	Votos Proferidos pelo relator em Processos Não-Criminais de Turmas Recursais

ANEXO II - PROVIMENTO Nº 19/2019/CGJCE

Produtividade das Serventias: 1º Grau

1. CARTAS PRECATÓRIAS

Variável	Descrição
CartaN1º	Cartas precatórias, rogatórias e de ordem novas no 1º Grau
CartaD1º	Cartas precatórias, rogatórias e de ordem devolvidas pelo 1º Grau:

2. CASOS NOVOS

Variável	Descrição
CnCCrim1º	Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais
CnCNCrim1º	Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais
CnExtFisc1º	Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau
CnExtNFisc1º	Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais
ExeJudCrimNPL1º	Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau
ExeJudCrimPL1º	Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau
ExeJudNCrim1º	Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais

3. CASOS PENDENTES

Variável	Descrição
CpCCrim1º	Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais
CpCNCrim1º	Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais
CpExtFisc1º	Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau
CpExtNFisc1º	Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais
ExeJudPCrimNPL1º	Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau
ExeJudPCrimPL1º	Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau
ExeJudPNcrim1º	Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais

4. PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS

Variável	Descrição
PRedCCrim1º	Processos de Conhecimento no 1º Grau Criminais encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição
PRedCNCrim1º	Processos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição
PRedExtFisc1º	Processos de Execução Fiscal no 1º grau encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição
PRedExtNFisc1º	Processos de Execução de Título Extrajudicial Não-Fiscais no 1º grau encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição

5. PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS

Variável	Descrição
ProclnvN1º	Procedimentos Investigatórios Novos no 1º Grau
ProclnvP1º	Procedimentos Investigatórios Pendentes no 1º Grau
ProclnvArq1º	Procedimentos Investigatórios Arquivados no 1º Grau

6. RECURSOS INTERNOS

Variável	Descrição
----------	-----------



RIntC1°	Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento
RIntCP1°	Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento
7. PROCESSOS SUSPENSOS OU SOBRESTADOS OU EM ARQUIVO PROVISÓRIO	
Variável	Descrição
SuSC1°	Processos de Conhecimento Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º Grau
SuSExFisc1°	Execuções Fiscais Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório
SuSExNfisc1°	Execuções Judiciais e Extrajudiciais Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais
8. PROCESSOS BAIXADOS	
Variável	Descrição
TBaixCCrim1°	Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais
TBaixCNCrim1°	Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais
TBaixExtFisc1°	Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau
TBaixExtNFisc1°	Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais
TBaixJudCrimNPL1°	Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau
TBaixJudCrimPL1°	Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau
TBaixJudNCrim1°	Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais
9. PROCESSOS COM PRAZO EXCEDIDO	
Variável	Descrição
SMov1001°	Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias no 1º Grau
10. ESTRUTURA TECNOLÓGICA E FORÇA DE TRABALHO	
Variável	Descrição
TFAuxE	Total da Força de Trabalho Auxiliar – Estagiários
TFAuxT	Total da Força de Trabalho Auxiliar – Terceirizados
TPEfetJud	Total de Pessoal do Quadro Efetivo
TPI	Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição
TPSV	Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo
Produtividade dos Magistrados: 1º Grau	
1. AUDIÊNCIAS	
Variável	Descrição
AudConc1°	Audiências de Conciliação Realizadas em 1º Grau
AudNConc1°	Audiências Realizadas em Processos de 1º Grau, exceto de conciliação
2. DECISÃO	
Variável	Descrição
Declnt1°	Decisões Interlocutórias no 1º Grau
DecJudCrim1°	Decisões em Execuções Judiciais Criminais no 1º Grau
3. RECURSOS INTERNOS	
Variável	Descrição
RIntCJ1°	Recursos Internos Julgados no 1º Grau na Fase de Conhecimento
4. SENTENÇAS	



Variável	Descrição
SentCCMCrim1º	Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais
SentCCMNCRim1º	Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais
SentCSMCrim1º	Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais
SentCSMNCrim1º	Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais
SentCH1º	Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º Grau
SentExH1º	Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no 1º Grau
SentExtFisc1º	Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau
SentExtNFisc1º	Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal
SentJudCrimNPL1º	Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau
SentJudCrimPL1º	Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau
SentJudNCRim1º	Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal
SentDC1º	Sentenças Proferidas nas Demais Classes Processuais no 1º Grau
SentHDC1º	Sentenças Homologatórias de Acordo Proferidas nas Demais Classes Processuais no 1º Grau
5. DESPACHO	
Variável	Descrição
DespMag1º	Despachos proferidos no 1º Grau
ANEXO III - PROVIMENTO Nº 19/2019/CGJCE	
Produtividade das Serventias: Juizados Especiais	
1. CARTAS PRECATÓRIAS	
Variável	Descrição
CartaNJE	Cartas precatórias, rogatórias e de ordem novas no Juizado Especial
CartaDJE	Cartas precatórias, rogatórias e de ordem devolvidas pelo Juizado Especial
2. CASOS NOVOS	
Variável	Descrição
CnCCrimJE	Casos Novos de Conhecimento no Juizado Especial Criminal:
CnCNCrimJE	Casos Novos de Conhecimento no Juizado Especial Não-Criminal
CnExtJE	Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial
ExeJudCrimNPLJE	Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no Juizado Especial
ExeJudNCRimJE	Execuções Judiciais no Juizado Especial, exceto execuções penais
3. CASOS PENDENTES	
Variável	Descrição
CpCCrimJE	Casos Pendentes de Conhecimento no Juizado Especial Criminal
CpCNCrimJE	Casos Pendentes de Conhecimento no Juizado Especial Não-Criminal
CpExtJE	Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial
ExeJudPCrimNPLJE	Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no Juizado Especial
ExeJudPNCrimJE	Execuções Judiciais Pendentes no Juizado Especial, exceto execuções penais
4. PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS	
Variável	Descrição
PRedCNCrimJE	Processos de Conhecimento no Juizado Especial Não-Criminal encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição
PRedCCrimJE	Processos de Conhecimento no Juizado Especial Criminal encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição



PRRedExJE	Processos de Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição
5. PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS	
Variável	Descrição
ProInvNJE	Procedimentos Investigatórios Novos nos Juizados Especiais
ProInvPJE	Procedimentos Investigatórios Pendentes nos Juizados Especiais
ProInvArqJE	Procedimentos Investigatórios Arquivados nos Juizados Especiais
6. RECURSOS INTERNOS	
Variável	Descrição
RIntCJE	Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais
RIntCPJE	Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento
7. PROCESSOS SUSPENSOS OU SOBRESTADOS OU EM ARQUIVO PROVISÓRIO	
Variável	Descrição
SuSCJE	Processos de Conhecimento Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no Juizado Especial
SuSExJE	Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no Juizado Especial
8. PROCESSOS BAIXADOS	
Variável	Descrição
TbaixCCrimJE	Total de Processos de Conhecimento Baixados no Juizado Especial Criminal:
TBaixCNCrimJE	Total de Processos de Conhecimento Baixados no Juizado Especial Não-Criminal
TBaixExtJE	Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial
TBaixJudCrimNPLJE	Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade no Juizado Especial
TBaixJudNCrimJE	Total de Processos Baixados de Execução Judicial no Juizado Especial, exceto execuções penais
9. PROCESSOS COM PRAZO EXCEDIDO	
Variável	Descrição
SMov100JE	Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias no Juizado Especial
10. ESTRUTURA TECNOLÓGICA E FORÇA DE TRABALHO	
Variável	Descrição
TFAuxE	Total da Força de Trabalho Auxiliar – Estagiários
TFAuxT	Total da Força de Trabalho Auxiliar – Terceirizados
TPEfetJud	Total de Pessoal do Quadro Efetivo
TPI	Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição
TPSV	Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo
Produtividade dos Magistrados: Juizados Especiais	
1. AUDIÊNCIAS	
Variável	Descrição
AudConcJE	Audiências de Conciliação Realizadas em Juizados Especiais
AudNConcJE	Audiências Realizadas em Processos de Juizados Especiais, exceto de conciliação
2. DECISÃO	
Variável	Descrição
DecIntJE	Decisões Interlocutórias nos Juizados Especiais
DecJudCrimJE	Decisões em Execuções Judiciais Criminais nos Juizados Especiais



3. RECURSOS INTERNOS	
Variável	Descrição
RIntCJJE	Recursos Internos Julgados nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento
4. SENTENÇAS	
Variável	Descrição
SentCCMrimJE	Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal
SentCCMNrimJE	Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal
SentCSMrimJE	Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal
SentCSMNrimJE	Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal
SentCHJE	Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no Juizado Especial
SentExHJE	Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no Juizado Especial
SentExtJE	Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial
SentJudCrimNPLJE	SentJudCrimNPLJE – Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no Juizado Especial
SentJudNCrimJE	Sentenças em Execução no Juizado Especial Não-Criminal
SentDCJE	Sentenças Proferidas nas Demais Classes Processuais nos Juizados Especiais
SentHDCJE	Sentenças Homologatórias de Acordo Proferidas nas Demais Classes Processuais nos Juizados Especiais
5. DESPACHO	
Variável	Descrição
DespMagJE	Despachos proferidos no Juizado Especial

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 735 /2019

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Provimento nº 01/2012-DF, que criou o Plantão Judiciário, denominado de “Juizado do Torcedor”, para funcionar nos dias de jogos futebolísticos;

RESOLVE designar o Juiz e servidores indicados para responderem pelo Plantão Judiciário nas dependências do Estádio Castelão.

DATA	DIA	HORÁRIO	JUIZ(A)	SERVIDOR(A)	OF. DE JUSTIÇA
25/09/19	Quarta-feira	19:30hs	José Krentel Ferreira Filho	Maria Irisangela C. Araujo Giovani Cunha Siqueira João Bosco de Sousa	Glauber Herbert Mauricio Maia

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, 24 de setembro 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum